Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 02

AUTOR DA EMENDA: Vereador Nei H. Haveroth/PSL

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE**: 13.01 Secretaria Municipal de Agricultura
PROGRAMA: 0024 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.034 – Construir Poços Artesianos nas comunidades rurais, sendo um na comunidade de Centralito. **TIPO**: P **PRODUTO**: Poços Artesiano **UNIDADE MEDIDA**: Und.	

Justificativa: A Comunidade do Centralito há anos reclamam da falta de um poço artesiano para atender a demanda de água na localidade. As centenas de famílias que ali residem, necessitam se abastecer com água tratada, pois, não dispõem de água encanada e a perfuração de um poço artesiano trará melhor qualidade de saúde para toda a população local. Essa ação mantém compatibilidade com o Plano Plurianual para 2015.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2014.

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL